



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Curitibanos
2ª Vara Cível

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 0000721-86.2013.8.24.0022

Ação: Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Réu: Wanderlei Teodoro Agostini e outros
Data de Ajuizamento: 31/01/2013

Objeto: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa C/C Ressarcimento ao Erário, pela prática de improbidade administrativa, previsto no caput e incisos V, VII e XII do art. 10, e caput e incisos I e II do art. 11 da Lei 8.429/92.

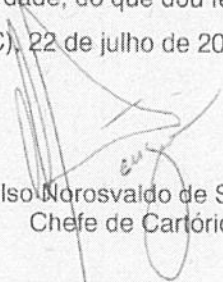
Fase atual: O Autor apresentou em 01 de Outubro de 2013, petição de Aditamento a inicial, em desfavor dos réus Martelo e Cia Ltda e Meta Assessoria e Projetos Ltda, em data de 09.01.2014 por decisão judicial, foi recebido o aditamento da inicial, requerida pelo Ministério Público e determinado a notificação das demandadas, quanto ao aditamento para oferecer resposta, conforme disposto no art. 17, § 7º da Lei 8.429/92

Informações adicionais: os autos encontram-se em Cartório, aguardando intimação das Partes, sobre o aditamento da inicial.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Curitibanos (SC), 22 de julho de 2014.


Celso Norosvaldo de Souza
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).

